



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 15/12/2020 a 15/01/2021

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 145/2020.

“ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE”.

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1762/2020
DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de Recursos no orçamento 2020 anulando dotações, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Adição:

Órgão 03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade 02 - Manutenção do RPPS

Proj. Atividade -2128 - Manutenção do Fundo FAS (RPPS)

DESP -01 - Elemento - 31.90.01.00.00.00.50 - Aposentadorias R\$ 55.000,00

Redução

Órgão 03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade 02 - Manutenção do RPPS

Proj. Atividade -2128 - Manutenção do Fundo FAS (RPPS)

DESP -03 - Elemento - 31.90.05.00.00.00.50 - Outros Benefícios Prev..... R\$ 50.000,00

DESP -04 - Elemento - 31.90.08.00.00.00.50 - Outros Benefícios Assist R\$ 5.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 15 de Dezembro de 2020.

Carlos Reginaldo Santos Bueno

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Rua Fortaleza, 201 - Centro - Fone/Fax (55) 3747-1151 e 3747-1025

www.boavistadasmissoes.rs.gov.br - e-mail: administracao@boavistadasmissoes.rs.gov.br

CNPJ 92.410.562/0001-21 - CEP 98335-000 - Boa Vista das Missões - Rio Grande do Sul

